



AVISO

----- **Luísa Maria Neves Salgueiro**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, no uso de competências próprias e para efeitos do disposto do art.º 153º do Orçamento de Estado 2018, aprovado pela Lei nº 114/2017 de 29 de dezembro, conjugado com o nº 1 do art.º 3º do DL nº 10/2018 de 14 de fevereiro e com o art.º 2º do DL nº 19-A/2018 de 15 de março, **TORNA PÚBLICO**: -----

----- No seguimento do processo administrativo com o EDOC/2018/31247 (auto de notícia nº65/2018), informo o senhor José Gonçalves Silva Santos - Cabeça de casal da Herança indivisa aberta por óbito de Américo Martins Silva Santos, com último domicílio conhecido na Travessa de Linhares, n.º 55 na União de Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, e **demais titulares dos direitos reais**, de que a Câmara Municipal de Matosinhos, em face do incumprimento da limpeza voluntária irá proceder à limpeza coerciva do imóvel sito na rua Carvalhas, junto ao n.º 1065, na União de Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões. ---

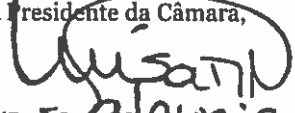
----- As despesas a realizar com a execução coerciva da limpeza, bem como, quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que a Administração haja de suportar para o efeito, serão da responsabilidade do proprietário, nos termos do nº 4 do art.º 153º artigo do Orçamento de Estado 2018, aprovado pela Lei nº 114/2017 de 29 de dezembro. -----

----- Mais se notifica que o processo administrativo poderá ser consultado no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal de Matosinhos (Loja do Município), todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14:00 horas às 16:30 horas. -----

----- Para constar se elaborou o presente **AVISO** que é afixado no local dos trabalhos, no terreno sito na rua Carvalhas, junto ao n.º 1065, na União de Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões. -----

-----Pelo presente e para os devidos efeitos é notificado o proprietário, bem como os titulares de eventuais direitos reais sobre o referido terreno. -----

A Presidente da Câmara,


(Dr.ª Luísa Salgueiro)